

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 380/2023
SEE nº 1260.01.0132755/2022-35

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2018, as atividades da Escola Municipal Marta Martins Machado, de Ensino Fundamental (anos finais), autorizada pela Portaria SEE nº 565, de 3 de agosto de 1991, situada na Estrada das Pitangueiras, 23, B. São José das Pindaíbas, em Elói Mendes.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/03/2023